



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

DECRETO N° 05 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**DETERMINA O EXPEDIENTE
DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
DO PODER EXECUTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O Prefeito Constitucional do Município de ARARA, Estado da Paraíba
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;***

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo no dia 14 (quatorze), de Abril de 2022.

Art. 2 - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- **Hospital Natanael Alves;**
- **SAMU – 192.**
- **Cemitério Municipal.**

Art. 3 - Fica a critério dos dirigentes da administração direta e indireta, observadas as peculiaridades, estabelecer os expedientes de suas repartições.

Prefeitura Municipal de Arara/PB, aos 08 de Abril de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional